

IICA/CE/Res.353(XXI-O/01)
25 julho 2001
Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 353

**DATA E SEDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.398(01) sobre a data e a sede de sua Vigésima Segunda Reunião Ordinária; e

CONSIDERANDO:

Que é necessário fixar a data e o local para a realização de sua Vigésima Segunda Reunião Ordinária;

Que, de acordo com o disposto no artigo 22 do seu Regulamento, o Comitê Executivo realizará uma reunião ordinária anual; e

Que, nos termos do artigo 25 do mesmo Regulamento, se não houver oferecimento de sede para essa reunião por parte de um Estado membro, a mesma será realizada na Sede Central do Instituto,

RESOLVE:

1. Realizar a sua Vigésima Segunda Reunião Ordinária na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica, no mês de junho de 2002.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que prepare a pertinente convocatória, em conformidade com as normas em vigor.